



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PPP - CGP

Autorizo.

Jaques Wagner
Governador



RESOLUÇÃO N° 04/12

Aprova o Projeto do Sistema Metroviário de
Salvador e Lauro de Freitas

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DA BAHIA - CGP, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º - Homologar decisão da Presidência deste Colegiado exarada no Processo nº. 1411110049203, que aprova preliminarmente o Projeto do Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas no que tange ao seu enquadramento legal, bem como a sua inserção no âmbito do Programa de Parcerias Público-Privadas, conforme dispõe Lei Estadual 9.290/04.

Art. 2º - Aprovar o Projeto do Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas, seus aspectos construtivos, sua modelagem econômico-financeira e jurídico-institucional, e minutas de edital e contrato, bem como seus anexos, em conformidade com o Processo nº. 1411110049203.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Salvador, em 20 de junho de 2012.

LUIZ ALBERTO BASTOS PETITINGA
Presidente

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO
Conselheiro

RUI MORAES CRUZ
Conselheiro

OTTO ROBERTO MENDONÇA DE ALENCAR
Conselheiro

JOSÉ SERGIO GABRIELLI DE AZEVEDO
Vice-Presidente

RUI COSTA DOS SANTOS
Suplente

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Conselheiro

CÍCERO DE CARVALHO MONTEIRO
Titular da Secretaria Interessada

PUBLICADO NO D. O. E.
DE 09/08/2012

Fucionário

DOC: 0100120021324

DATA 08/08/2012

HORA 17:55

ASS: Diego

263